



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.991 DE 23 DE JULHO DE 2015

2717
1509 15
Jhon.

**INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA
MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
VISUAL OU BAIXA VISÃO.**

**(Projeto de Lei nº 80 de autoria do Vereador Marcelo
Amaral)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão”.

Art. 2º. A “Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão” acontecerá, anualmente, na semana do dia 13 de dezembro “Dia Nacional do cego”.

Art. 3º. A “Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão” tem como objetivo promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com deficiência visual, por meio de eventos, palestras e seminários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015


Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 1.991 DE 23 DE JULHO DE 2015

INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU BAIXA VISÃO.

(Projeto de Lei nº 80 de autoria do Vereador Marcelo Amaral)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão".

Art. 2º. A "Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão" acontecerá, anualmente, na semana do dia 13 de dezembro "Dia Nacional do cego".

Art. 3º. A "Semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou com baixa visão" tem como objetivo promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com deficiência visual, por meio de eventos, palestras e seminários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015

**Miguel Jeovani
Prefeito**

Journal Hoops Notícia

Edição Nº 516

Data: 19 de Outubro de 2015

Página: 08